

Indicação: 505 / 2012

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Elisete Emiko Obara e a Secretária Municipal de Saúde, Dalva Teresinha Gradin, solicitando que a Autorização de Tratamentos Odontológicos para alunos da Rede Municipal de Ensino, sejam entregues, preenchidos e assinados pelos pais, no ato da matrícula.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância da saúde bucal de nossas crianças, sugerimos que a autorização para o atendimento odontológico nas Escolas Municipais, sejam entregues aos pais no ato da matrícula, pois atualmente, são entregues nas salas de aulas aos alunos e muitas vezes os mesmos não repassam aos pais. Desta forma entende-se que a saúde bucal nas escolas é uma necessidade básica, afinal não há nada mais recompensador do que o sorriso estampado no rosto de cada criança. Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2012. Ver. Nilzete Pereira

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2012

Nilzete Pereira Martins
Vereadora(a) - PNT

